

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N. 5.265

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ABONAR a ausência da servidora **LENI ALVES DE ALMEIDA DA SILVA**, matrícula n. 11971, no período de 19.04.2022 a 26.04.2022, com fulcro no Art. 179, inciso VII, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em virtude de falecimento de pessoa da família.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 26 de abril de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.266

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora efetiva **CINTIA APARECIDA CASTRO** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2018/2019, de 02 de maio de 2022 a 16 de maio de 2022, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 26 de abril de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.267

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **SIMONE CORREA RIBEIRO**, matrícula n. 10567, por 103 (cento e três) dias, no período de 17.02.2022 a 30.05.2022, de acordo com o laudo médico pericial expedido pela Junta Médica do Instituto Nacional de Seguro Social- INSS.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 26 de abril de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.268

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a cedência da servidora **CINTYA KAROLINE NOGUEIRA SANTOS**, matrícula n. 131, para o Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região), com ônus para a origem, com efeito a partir 1º de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com fulcro no art. 172, IV, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 26 de abril de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo administrativo nº: 099/2021

Contrato administrativo nº: 017/2021

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 22/04/2021, conforme cláusula terceira, a ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA e o REAJUSTE pelo índice IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) de 11,84% sobre o valor do contrato.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)

Contratada: OI S.A.

Vigência: 8 (oito) meses e 9 (nove) dias, a contar de 22/04/2022 a 31/12/2022

Valor do Aditivo: R\$ 12.043,38

Data do Aditivo: 19/04/2022

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.58

Empenho nº: 184, de 19/04/2022

Amparo Legal: Ampara-se na Lei nº 8.666/1993 e no processo administrativo nº 099/2021

Signatários: pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Rosalvo Oliveira Silva Júnior e Francisco Arnaldo Silva Araújo



Agora o site da Câmara está mais acessível!

Nossas notícias podem ser acessadas por audiodescrição, com a ferramenta **AUDIMA**, que lê a matéria para você ouvir.

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Carlos Augusto Borges

Vice-Presidente Dr. Loester

2º Vice-Presidente Betinho

3º Vice-Presidente Edu Miranda

1º Secretário Delei Pinheiro

2º Secretário Papy

3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ayrton Araújo
- Beto Avelar
- Camila Jara
- Clodoílson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Sandro Benites
- Dr. Victor Rocha

- Gilmar da Cruz
- João César Mato Grosso
- Júnior Coringa
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Prof. André
- Prof. João Rocha
- Professor Juari

- Professor Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia